



Ofício SEEBMA nº111 /2012

São Luis - MA, 02 de maio de 2012

Ao
Ilustríssimo Senhor
Alan Kardec Ayres Ferreira¹

NAA/DRT-MA
46223.003863/2012-67
02 / 05 / 2012
<i>M. Sanches</i>

Senhor Superintendente,

Informamos que o Banco da Amazônia S/A (Basa) substituiu a empresa fornecedora de tíquetes alimentação e vale refeição Sodexo pela empresa Trivale Administração Ltda, nos Estados do Pará, Amapá e Maranhão. Esse fato gerou transtornos e insatisfação aos bancários, pois, a atual empresa contratada pelo banco reduziu drasticamente o número de estabelecimentos comerciais conveniados, com uma inaceitável concentração.

Nesse sentido, solicitamos a **mediação** desse órgão de proteção ao trabalhador, para que notifique o banco na pessoa do seu superintendente o **Senhor José Carlos Rodrigues Filho**, na Av. Pedro II, Centro, São Luis (MA), para que restabeleça o contrato com a empresa anterior ou aumente o número de conveniados junto à atual contratada.

Atenciosamente

M. Sanches
Maria Regina Sanches de Sousa
Sec. De Saúde e Seg. do Trabalho

R. Costa
Raimundo Nonato Costa
Sec. de Assuntos Previdenciários

¹Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Maranhão
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Maranhão- SRTE-MA
Avenida Jerônimo de Albuquerque, Cohab Anil, São Luis-MA

Rua do Sol, 413/417 - Centro - CEP 65020-590 - São Luís/MA
Fone: (98) 3311-3500 - Fax: (98) 3311-3520 e-mail: seebma@uol.com.br